Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência
Nordeste e Jequitinhonha.
CNPJ-13.220.150/0001-52
Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG
Telefax 33.3521.0508
rh@cisnorje.saude.mg.gov.br

Convocação edital 04/2022

O Cisnorje convoca a candidata abaixo para comparecer nas datas descritas para treinamento, exames e entrega de documentos para contratação.

Treinamento de 04 a 06 de julho, a partir das 7:00 da manhã, no complexo regulador em Teofilo Otoni.

Entrega de documentos dia 07 de julho de 2023, até as 17:00

Exame Admissional, dia 07 de julho, Deverá se apresentar no endereço Rua Frei Gonzaga, 12, Centro, T Otoni, a partir das 8:00 da manhã.

Leticia Froede Ferreira – Tec Auxiliar de Regulação Médica – Teofilo Otoni

Teófilo Otoni, 03 de julho 2023.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência
Nordeste e Jequitinhonha.
CNPJ-13.220.150/0001-52
Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG
Telefax 33.3521.0508
rh@cisnorje.saude.mg.gov.br

Documentação a ser providenciada

DOCUMENTOS EXIGIDOS	X
a - Carteira de Trabalho digital (pdf)	
b - Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.	
c - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.	
d - Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.	
e - Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia.	
f - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.	
g - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.	
h - Certidão de Nascimento ou Casamento.	
i - Laudo médico favorável, sem restrições, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico oficial credenciado pelo CISNORJE, que poderá, solicitar ao candidato exames para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo, sendo tais exames por conta do candidato.Somente poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente.	
j - Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da contratação.	
k - Comprovante de endereço.	

Documentos complementares

Certidão de nascimento de filhos (caso tenha) com CPF	
Dados bancários Banco do Brasil	

Cartão de vacina completo	